

## **A Refundação Política de Portugal em 1640: Ideologia, Motivações e Condicionais da Política Portuguesa na Construção da Dinastia Brigantina**

Maria Luísa Gama  
CLEPUL / Faculdade de Letras da  
Universidade de Lisboa

«Entre les évènements les plus considérables de notre siècle, la révolution arrivée en Portugal en 1640 m'a toujours paru digne d'une attention particulière. On n'a peut-être jamais vu dans l'histoire d'autre conjuration qu'on puisse nommer juste, soit que l'on regarde les droits du prince, l'intérêt de l'état, l'inclination du peuple, ou même les motifs de la plupart des conjurés.» (Vertot, 1730, p. 1).

O século XVII português foi particularmente rico na literatura de cariz político, promovida especialmente pelo movimento restaurador de 1 de Dezembro de 1640. As obras de António Pais Viegas ou de António Freitas Africano, publicadas no início de 1641, são as primeiras referências de uma vasta e complexa literatura produzida a partir de então, com diversos autores e tratadistas, que colocaram a sua pena ao serviço da causa brigantina e que acompanharam a primeira convocatória de Cortes e as diversas embaixadas enviadas por D. João IV, com o intuito de convencer a Europa dos Príncipes a apoiar e legitimar o movimento secessionista ocorrido em Lisboa.

Como seria de esperar, Filipe IV também colocou todos os meios e influências disponíveis para dificultar a acção dos rebeldes. A acção do Duque de Bragança não seria facilitada e deste modo o novo Rei teria que apostar nos seus melhores homens para representar a causa restauracionista. Dificultando ainda mais a situação, boa parte da grande nobreza do Reino escolheu permanecer em Madrid continuando a participar activamente na vida de Corte e nos assuntos respeitantes à governação de Portugal, nomeadamente através da participação no Conselho de Portugal, que continuou a funcionar, com as intermitências habituais, junto do Rei.

Ao analisarmos esta literatura e a própria conjuntura percebemos que as motivações para a rebelião não foram unânimas. Estas divergiram e os seus protagonistas tiveram certamente interesses diversos em relação ao movimento em si, mas também sobre a Casa de Bragança e a nova dinastia. Não serão assim de estranhar as lutas entre

parcialidades cortesãs que grassaram quase de imediato, numa conflituosidade latente que atingiu o ponto alto no processo que levou à deposição de D. Afonso VI em 1668.

O estudo deste período deve ser feito e enquadrado para além dos acontecimentos daquela manhã de 1 de Dezembro e de um olhar nacionalista que, actualmente e em face dos novos estudos, nos parece totalmente desenquadrado. Apesar de ser essa a natureza que o Estado Novo lhe quis dar e que acabaria por abandonar quase totalmente, num momento em que era importante não afrontar o regime franquista recém instalado em Madrid.

Todo o século XVI foi um período de aproximação entre as duas Monarquias e, deste modo, o compromisso de Filipe II vem no seguimento de uma proximidade entre as duas cortes, acentuada, especialmente, através dos múltiplos casamentos entre as duas famílias reais, que permitiram que centenas de pessoas atravessassem as fronteiras e estreitassem contactos políticos e culturais dentro do Península. Circulavam escritores, religiosos, estudantes e mercadores, portugueses e castelhanos conviviam na Corte de Madrid e o mesmo sucedia na Corte de Lisboa, sendo que os séquitos que acompanhavam as Rainhas quando estas atravessavam a fronteira constituíam-se como facções poderosas, com particular e relevante protagonismo na política ibérica.

Apesar das alterações de Évora e de alguns outros motins de cariz fiscal ocorridos um pouco por todo o país, a rebelião de Lisboa chocou Madrid e outras Cortes Europeias, que consideraram o Duque de Bragança como um outro Rei de Inverno. Não era expectável que os súbditos se revoltassem contra o seu Rei, depois de o terem jurado em Cortes, mesmo que fossem críticos do sistema governativo implementado. As críticas ao Conde Duque eram muitas, algo que não era de estranhar em relação a um valido, mas não seriam motor para a deposição de um Rei Legítimo.

Quando remontamos a 1581 vemos que os capítulos estipulados nas Cortes de Tomar em muito condiziam com o plano traçado por D. Manuel I quando viajou até Castela em 1498. Para além disso verificou-se um efectivo comprometimento das elites portuguesas, tanto locais, como cortesãs na política da Monarquia Católica, cuja face mais visível foi a integração destas na Casa Real dos Habsburgos, inicialmente na Casa do Rei e mais tarde, já com Filipe III, na Casa da Rainha.

Todavia, e se já com o Duque de Lerma eram visíveis algumas modificações no que diz respeito ao que tinha sido acordado nos capítulos apresentados nas Cortes de Tomar, a partir do valimento de Olivares acentuaram-se as inovações institucionais. Vários autores assinalaram o carácter estruturante que a mudança política adquiriu,

especialmente durante os Reinados de Filipe III e Filipe IV e o facto de isso ter originado uma ruptura com o modelo governativo que tradicionalmente se considerava português (Thompson, 1986, pp. 443-492). Estes Monarcas optaram por uniformizar politicamente os diferentes espaços da Monarquia através da aplicação de um modelo tipicamente castelhano. Ou seja, um sistema governativo mais centralizado e por conseguinte com mais liberdade perante determinadas pressões corporativas, que teoricamente tornavam o governo do Reino mais eficaz (Hespanha, 1990, p. 61).

Estamos convictos de que esta alteração dos estilos governativos, que em parte contrariavam as Cortes de Tomar e que não respeitavam o estilo governativo tradicional português, contribuíram decisivamente para a revolta de 1640, embora esta também se relacione com outros importantes factores, nomeadamente económicos e fiscais, e, especialmente, com a interacção entre as elites políticas e os diversos braços da Coroa, tanto os que estavam em Madrid como os situados em Lisboa.

Tendo em conta este pressuposto só podemos estudar a Restauração enquadrando-a na Europa desse tempo, época de crise, guerras, rebeliões, muitas delas de carácter aristocrático, tal como o momento de assinatura da paz terá de se enquadrar na conjuntura da política europeia, que entretanto também se modificara. Mas parece-nos que, muito mais que uma refundação nacionalista, o que o movimento restauracionista pretendia era sim uma refundação de carácter político-administrativo, que restaurasse os modelos governativos assumidos como os tradicionais em Portugal. Deste modo, o que nos parece importante equacionar neste movimento é a refundação do sistema político português e as implicações que tal pretensão viria assumir nas décadas seguintes.

### **Bibliografia Sumária**

Albuquerque, Martim de (2002): *Um Percurso da Construção Ideológica do Estado. A Recepção Lipsiana em Portugal – Estoicismo e Prudência Política*. Lisboa: Quetzal.

Barros, Edval de Souza, (2004): *Negócios de Tanta Importância. O Conselho Ultramarino e a Disputa pela Condução da Guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661)*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade Federal do Rio de Janeiro. Exemplar Policopiado.

Bouza-Álvarez, Fernando, (1987): *Portugal en la Monarquía Hispánica (1580-1640), Filipe II, Las Cortes de Tomar y la Genesis del Portugal Católico*, II vols., Universidad Complutense. Madrid.

Bouza-Álvarez, Fernando, (2000): *Portugal no Tempo dos Filipes Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos.

Calafate, Pedro, (2001): «A Reflexão Portuguesa Sobre a Política nos Séculos XVI e XVII», in *História do Pensamento Filosófico Português*. Dir. de Pedro Calafate, Vol. II – *Renascimento e Reforma*, Lisboa: Editorial Caminho, pp. 663-700.

Cardim, Pedro, (2002): «D. João IV (1640-1656): A luta por uma causa rebelde», in *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, Vol. VII, – *O Antigo Regime*. Coord. de António Manuel Hespanha, Lisboa: Lexicultural, pp. 239-248.

Costa, Leonor Freire & Cunha, Mafalda Soares da, (2006): *D. João IV*. [Lisboa]: Círculo de Leitores - Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa.

Lourenço, Maria Paula Marçal, (2006): *D. Pedro II – O Pacífico (1648-1706)*. [Lisboa]: Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa.

Lourenço, Maria Paula Marçal, (2001): «Estado e Poderes», in *Nova História de Portugal*, Dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Vol. VII – *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*. Coord. de Avelino de Freitas de Meneses, Lisboa: Editorial Presença, pp. 17-89.

Torgal, Luís Reis, (1981): *Ideologia Política e Teoria de Estado na Restauração*. II Vols. Coimbra, 1981.

Xavier, Ângela Barreto, Cardim, Pedro, (2006): *D. Afonso VI*. [Lisboa]: Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa.